



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo –TECNICOS

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Seleção Pública para contratação temporária de Técnicos, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado o candidato, por ordem de classificação, a comparecer no prazo de 5(cinco dias) úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no seguinte local:

- I. O candidato deverá comparecer na sede da DIREC (Diretoria Regional de Educação) a que pertence o município para o qual foi aprovado.

Art. 2º- O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- I. Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- II. Carteira de Identidade;
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Certidão de Casamento;
- V. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- VI. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
- VII. Apresentar a comprovação do nível de escolaridade exigida para a função, expedida por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou Instituto de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado.
- VIII. Apresentar documentação comprobatória do pré-requisito exigido para a função conforme item 2.1 do Edital nº 001/2009, sem o qual o candidato não poderá ser contratado;
- IX. C.P.F.;
- X. PIS/PASEP ou cópia da primeira página frente e verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- XI. Comprovante de residência;
- XII. Último contra cheque e declaração informando os horários (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental).
- XIII. Dados de conta bancária; número de conta e da Agência: Banco do Brasil
- XIV. Exames complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional): Acuidade visual, Sumário de Urina, Parasitológico de Fezes, Glicemia, Hemograma, Rx de Tórax (PA) com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (a partir de 40 anos), PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade).
- XV. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

Salvador, 08 de setembro de 2009

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação

FUNÇÃO: 121 – NIVEL SUPERIOR- GESTÃO ADMINISTRATIVA – DIREC 06-ILHÉUS

MUNICIPIO	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ilhéus	878005358	Cheila Santos Galvao	4º